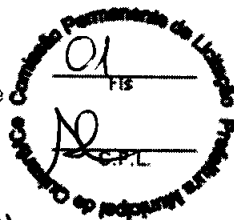
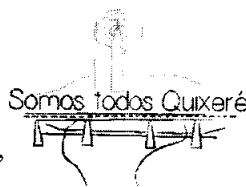


GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : GABINETE DO PREFEITO.
Responsável pela Demanda : JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
E-mail : gabinete@quixere.ce.gov.br
Telefone : (88) 9 9610-7356

1. OBJETO:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4x4 COM FUNCIONAMENTO A DIESEL, QUE SERÁ DESTINADO PARA AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A justificativa para a necessidade da contratação de locação de um veículo tipo caminhonete, destinado à manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, é essencial para garantir a eficiência e eficácia na gestão administrativa e representativa do município.

Deslocamento Eficiente: A natureza dinâmica das responsabilidades do Prefeito exige mobilidade constante para atender às demandas da comunidade, participar de eventos oficiais, reuniões estratégicas, visitas a obras e serviços, entre outras atividades essenciais para o desenvolvimento do município.

Representatividade Adequada: A presença do Prefeito em diversos eventos e compromissos públicos é crucial para representar adequadamente os interesses da comunidade de Quixeré, promover a transparência e o diálogo com os cidadãos, além de fortalecer parcerias com outros municípios, instituições e órgãos governamentais.

Operacionalidade Administrativa: Para garantir uma administração eficiente e ágil, é fundamental que o Prefeito tenha acesso rápido e seguro aos locais onde sua presença é necessária, seja para tomar decisões importantes, resolver questões emergenciais ou acompanhar de perto o andamento de projetos e programas municipais.

Economia de Recursos Públicos: A locação de um veículo, em vez da aquisição, permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando gastos excessivos com manutenção, seguro, depreciação e outros custos associados à propriedade de um veículo próprio.

Flexibilidade e Adaptabilidade: Optar pela locação oferece flexibilidade para ajustar o tipo e o tamanho do veículo conforme a demanda específica de cada situação, garantindo sempre a melhor adequação às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Portanto, a contratação de um veículo tipo caminhonete, é imprescindível para assegurar a eficiência operacional e a representatividade adequada do Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

2.1.1. Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Serviço não continuado ()

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (x)

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ()

Material de consumo ()

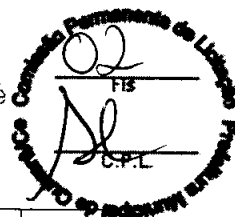
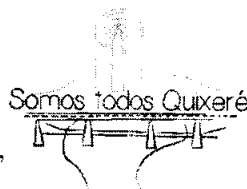
Material permanente / equipamento ()

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
------	-----------	------	--------



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - 4X4 DE 5 LUGARES, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. CARACTERÍSTICAS; MOTOR: 2.8; POTÊNCIA: 41,0 KG/KGFM; CÂMBIO: AUTOMÁTICO DE 6 VELOCIDADES; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 80 LITROS; COMBUSTÍVEL: DIESEL CARROCERIA: 1.000 LITROS; ALARME; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; FREIOS ABS; CONTROLE DE ESTABILIDADE; AIRBAGS FRONTAIS; VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS; TRAVAS ELÉTRICAS; RETROVISORES ELÉTRICOS; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO COM CÂMERA. O VEÍCULO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ENTRE OS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS DA DATA DA PRESENTE SOLICITAÇÃO, SENDO DE RESPONSABILIDADE O ABASTECIMENTO, A MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA, LUBRIFICAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E MOTORISTA POR PARTE DA CONTRATANTE.	MES	09
---	---	-----	----

4. DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os métodos de execução referem-se às formas pelas quais um contrato pode ser cumprido ou executado. Existem várias maneiras de realizar a execução de um contrato, dependendo das especificidades do acordo, das partes envolvidas e do tipo de serviço ou produto contratado. Alguns dos métodos de execução mais comuns incluem:

Execução direta: Neste método, uma das partes contratantes (ou ambas) executa diretamente as obrigações estabelecidas no contrato. Por exemplo, se uma empresa contrata outra para fornecer serviços de consultoria, a própria empresa de consultoria realiza o trabalho diretamente, sem intermediários.

Subcontratação: Também conhecida como terceirização, é quando uma das partes contratantes delega parte ou a totalidade das obrigações do contrato a terceiros. Por exemplo, uma empresa de construção civil pode subcontratar uma empresa especializada em instalações elétricas para realizar uma parte específica de um projeto.

Parcerias: Em alguns casos, as partes contratantes podem optar por formar uma parceria para cumprir as obrigações contratuais. Isso geralmente ocorre quando as habilidades ou recursos de ambas as partes são necessários para alcançar os objetivos do contrato.

Contratação conjunta: Também conhecida como co-execução, ocorre quando duas ou mais partes contratantes se unem para realizar conjuntamente as obrigações do contrato. Esse método é comum em contratos de cooperação técnica ou projetos de pesquisa, nos quais diferentes instituições colaboram para alcançar um objetivo comum.

Execução por etapas: Em contratos complexos ou de longo prazo, a execução pode ser dividida em várias etapas ou fases, com cada fase representando uma parte do contrato. Isso permite um acompanhamento mais eficaz do progresso do contrato e a realização de ajustes conforme necessário.

Estes são apenas alguns exemplos de métodos de execução de contratos, e é importante selecionar o método mais apropriado com base nas necessidades específicas do contrato e nas preferências das partes envolvidas. Além disso, é crucial estabelecer claramente os termos e condições de execução no contrato para evitar mal-entendidos ou disputas durante sua implementação.

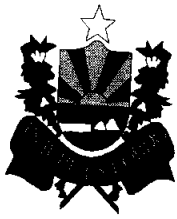
5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0201.04.122.0410.2.004 - GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO**; Fonte: **1500000000**; Elemento de Despesas nº **3.3.91.39.00** – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Subelemento – **3.3.91.39.14** – Locação de Bens móveis outras naturezas intangíveis.

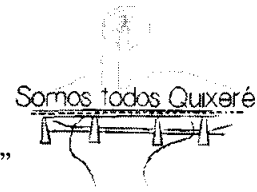
6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, centro – CEP 62.920-000 – Fone (85) 4042-5520
CNPJ 07.807.191/0001-47 CGF 06.920.172-2



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



- GABINETE DO PREFEITO, através da Chefe do Gabinete do Prefeito a Sra. **JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 10 de março de 2025.

THALYSON DAVID NOGUEIRA RABELO
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMENADA